(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 041

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 28 FEV 14 sex

Cb D	Cb VICENTE	- DGO
Reforço ao QGEx	Cb MATSUMOTO	- CPEx
Garagem/QGEx	Cb CAIO	- SEF
Permanência ao Contingente/SEF	Sd MATIAS	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd RÔMULO - SEF e MARQUES	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

a) Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 28 FEV 14. Resta-lhe 13 (treze) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 18-SG1/SEF, de 25 FEV 14)

b) Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a contar desta data, ao Maj ÉRICO DA SILVA FERREIRA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 1º MAR 14. Resta-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 36-SAAC/DGE, de 18 FEV 14)

Em consequência:

(1) o Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da SG1/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

Pag n'

2) Licenciamento "Ex Officio" de Oficial Temporário

- a) Licencio *ex officio* do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 27 FEV 14, o Oficial Técnico Temporário (OTT) abaixo relacionado, por término de prorrogação de tempo de serviço de oficial temporário e ter sido considerado apto em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), em Sessão nº 127/2013, de 13 NOV 13, publicada no BI/SEF Nº 221, de 21 NOV 13; de acordo com a letra "a", do § 3º, do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares); inciso I do § 2º do art. 32 do R CORE (R-68), aprovado pelo Dec nº 4.502, de 9 DEZ 02 e inciso I, letra "a" do art. 169 das (NT EB3-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Port. nº 046-DGP, de 27 MAR 12, o qual foi incluído na reserva de 2ª classe, com os seguintes dados:
- 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA, filho de ANTONIO IZIDRO DE CASTRO MIRANDA e MARIA DA PENHA ARAUJO FRANCO MIRANDA, nascido em 6 NOV 1980, na cidade de Brasília/DF, o qual declarou residir na Rua da Figueiras Qda 101 Lote 05 Edifício Soffisticato Torre A Ap 305A, Águas Claras/DF, CEP 71.906-750.

(Nota nº 256-SG1/SEF, de 26 FEV 14)

- b) Licencio *ex officio* do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 27 FEV 14, o Oficial Técnico Temporário (OTT) abaixo relacionado, por término de prorrogação de tempo de serviço de oficial temporário e ter sido considerado apto em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), em Sessão nº 127/2013, de 13 NOV 13, publicada no BI/SEF Nº 221, de 21 NOV 13; de acordo com a letra "a", do § 3º, do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares); inciso I do § 2º do art. 32 do R CORE (R-68), aprovado pelo Dec nº 4.502, de 9 DEZ 02; e inciso I, letra "a" do art. 169 das (NT EB3-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Port. nº 046-DGP, de 27 MAR 12 o qual foi incluído na reserva de 2ª classe, com os seguintes dados:
- 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE, filho de ALGACIR ROBERTO FRICKE e ROSAURA MARIA FRICKE, nascido em 17 AGO 1981, na cidade de Caxias do Sul/RS, o qual declarou residir no DF 440, Km 2 Cond RK Centauros, Conjunto B, Casa 05, Brasília/DF, CEP 73 070-028

(Nota n° 259-SG1/SEF, de 26 FEV 14)

Em consequência:

- (1) o 1º Ten SERVÍLIO BENTO RABÊLO, desta Secretaria, passa a responder pela função de chefe do almoxarifado, a contar desta data, ficando dispensado de responder pela mesma, o 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE; e
- (2) a SG1/SEF, a SG2/SEF providenciem o recolhimento da carteira de identidade e crachá de identificação dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

Pag no

3) Apresentação

Em 18 FEV 14

O Cel ALEXANDRE GINDRI ANGONESE por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Cargo Militar - Designação

Designo o Cel ALEXANDRE GINDRI ANGONESE, desta Secretaria, para o cargo de Assistente do Subsecretário de Economia e Finanças.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 26 FEV 14

Os Sd SAMUEL FRAGA SOUZA e LUCAS ANDRADE TOSTA, ambos por terem sido transferidos para esta Secretaria, e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Fiscais Titulares e Substitutos - Dispensa - Cópia Autêntica - Transcrição

"CÓPIA AUTÊNTICA" - MINISTÉRIO DA DEFESA - BRASÍLIA/DF, 1º NOV 13 - BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO Nº 044 - PARA CONHECIMENTO DESTE MINISTÉRIO, ÓRGÃOS SUBORDINADOS E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE: PRIMEIRA PARTE - PESSOAL - Sem alteração. SEGUNDA PARTE - FINANCEIRA - Sem alteração. TERCEIRA PARTE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 2.979/DEADI/SEORI/SG/MD, de 24 OUT 13. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve: (...) Art. 2º - Dispensar o 3º Sgt (EB) EDVALDO BISPO CAMPOS CPF:620.475.821-72 e o SO (MB) ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA CPF: 970.704.167-68, Fiscais Titulares e Substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 035-DIVTI-COLIC/2009, celebrado com a Empresa TESACOM DO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA, nomeados pela Port nº 1710/DEADI/SEORI/MD, de 27 JUN 12, e designar como Fiscais Titular e Substituto do referido Contrato, respectivamente, o 3º Sgt (MB) JORGE HENRIQUE DOS SANTOS - CPF: 815.549.741-00 e o 1º Ten (FAB) MARCOS RODRIGUES TEIXEIRA MESSIAS - CPF: 804.297.857-07; Art. 3º - Dispensar o 3º Sgt (EB) EDVALDO BISPO CAMPOS CPF: 620.475.821-72 e o 3º Sgt (MB) JORGE HENRIQUE DOS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

Pag nº

SANTOS CPF: 815.549.741-00, Fiscais Titular e Substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 029-DIVTI-COLIC/2012, celebrado com a Empresa BRASIL TELECOM S/A, nomeados pela Port nº 2498/DEADI/SEORI/MD, de 19 SET 12, e designar como Fiscais Titular e Substituto do referido Contrato, respectivamente, o 1º Ten (FAB) MARCOS RODRIGUES TEIXEIRA MESSIAS - CPF: 804.297.857-07 e o 3° Sgt (MB) JORGE HENRIQUE DOS SANTOS - CPF: 815.549.741-00; Art. 4° - Dispensar o SO (MB) MARILDO FERREIRA DIAS CPF: 989.434.487-91 e o 3º Sgt (EB) EDVALDO BISPO CAMPOS CPF: 620.475.821-72, Fiscais Titular e Substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 072-DIVTI-COLIC/2010, celebrado com a Empresa MULTI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, nomeados pela Port nº 2781/DEADI/SEORI/MD, de 18 OUT 12, e designar como Fiscais Titular e Substituto do referido Contrato, respectivamente, o 1º Sgt (MB) MARCELINO DIÓGENES NUNES FILHO - CPF 282.058.263-68 e o SO (MB) MARILDO FERREIRA DIAS - CPF: 989.434.487-91; Art. 5° - Dispensar o SO (MB) MARILDO FERREIRA DIAS CPF: 989.434.487-91 e 3º Sgt (EB) EDVALDO BISPO CAMPOS CPF: 620.475.821-72, Fiscais Titular e Substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 042-DIVTI-COLIC/2009, celebrado com Empresa **BRASIL TELECOM** S/A. nomeados pela 2054/DEADI/SEORI/MD, de 3 AGO 12, e designar como Fiscais Titular e Substituto do referido Contrato, respectivamente, o 2S (FAB) DANIEL ANSELMO BARRETO SANTOS - CPF 031.012.424-79 e o 1º Sgt (MB) MARCELINO DIÓGENES NUNES FILHO - CPF: 282.058.263-68; Art. 6° - Dispensar o 3° Sgt (EB) EDVALDO BISPO CAMPOS CPF: 620.475.821-72 e o 3° Sgt (MB) JORGE HENRIQUE DOS SANTOS CPF: 815.549.741-00, Fiscais Titular e Substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 045-DIVTI-COLIC/2009, Celebrado com a Empresa VIVO S/A, nomeados pela Port nº 2781/DEADI/SERODI/MD, de 18 OUT 12, e designar como Fiscais Titular e Substitutos do referido Contrato, respectivamente, o 1º Ten (FAB) MARCOS RODRIGUES TEIXEIRA MESSIAS - CPF: 804.297.857-07 e o 3º Sgt (MB) JORGE HENRIQUE DOS SANTOS CPF: 815.549.741-00; (...) QUARTA PARTE - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO - Sem altereção. (Assn) FERNANDO BAUER - Diretor do Departamento de Administração Interna - CONFERE COM O ORIGINAL, Brasília, 17 de fevereiro de 2014. (Assn) FERNADO SIQUEIRA RODRIGUES - Gerente.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Certidão de Nascimento - Apresentação

O Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 24 FEV 14, expedida pelo Cartório do 6° Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Samambaia/DF, matrícula nº 021121 01 55 2014 1 00119 283 0035683 02, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-64743328-3, referente ao nascimento de sua filha ANNA LARA DE ALMEIDA MATEUS, ocorrido em 22 FEV 14.

(Solução ao Encam nº 014-SG1.4/SEF, de 25 FEV 14)

Em consequência:

a) o Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, desta Secretaria, solicite o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar, a inclusão no CADBEN/FUSEx e atualize a sua Declaração de Beneficiários; e b) a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag r

Cont BI Nº 041, de 27 FEV 14

c. Diversos

1) Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional - Representação

Designo os militares, abaixo relacionados, para comporem a representação da SEF que participará da Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional, nas seguintes condições:

P ou Grad	Nome	OM	Local	Data/Hora	Uniforme	
Ten Cel	ROVANE DE LIMA MAICÁ	SEF	Praça dos	$\frac{1}{2}$ 1090930Mar141		
1° Ten	MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA	CPEx			29 A	
2º Ten	ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS	CPEx			quepe e	
2° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	SEF				
3° Sgt	DIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	D Cont	Poderes		varietas	
3° Sgt	DANIEL DA SILVA ROCHA	CPEx				

(Nota nº 250-SG1.1.1/SEF, de 25 FEV 14)

Em consequência:

- a) os militares designados deverão se apresentar ao Ten Cel ROVANE DE LIMA MAICÁ, da SEF, oficial mais antigo da representação;
- b) o oficial mais antigo deverá solicitar, ao Fisc Adm/SEF, Vtr para o transporte dos militares da SEF para o local da solenidade e vice-versa, se for o caso; e
 - c) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Atestado Médico - Aprovação

Aprovo o atestado médico exarado pelo Dr LEONARDO SANTOS DIENER (CRM 19669), responsável pelo atendimento no HFA, nos seguintes termos:

- Cb DIOGO RODRIGUES DA SILVA, desta Secretaria, necessita de 4 (quatro) dias de dispensa domiciliar, a contar de 20 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 6-SEF, de 24 FEV 14)

Em consequência, dispensei o Cb DIOGO RODRIGUES DA SILVA, desta Secretaria, em seu domicilio por 4 (quatro) dias, a contar de 20 FEV 14.

- 3) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 8, de 21 FEV 14, de interesse desta Secretaria:
 - a) Dispõe sobre a publicação "Garantia da Lei e da Ordem"

PORTARIA NORMATIVA Nº 186-MD, DE 31 JAN 14

Dispõe sobre a publicação "Garantia da Lei e da Ordem".

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

Pag nº

b) Integração de Atividades de Ensino e Saúde

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 31 JAN 14

Institui grupo de trabalho relativo à integração de atividades de ensino e saúde.

c) Sistema de Cadastramento de Produtos e Empresas de Defesa (SisCaPED)

PORTARIA Nº 23-EME, DE 17 FEV 14

Aprova as Normas para o Funcionamento do Sistema de Cadastramento de Produtos e Empresas de Defesa (SisCaPED), no âmbito do Exército Brasileiro (EB20-N-04.001).

d) Instruções Reguladoras

(1) PORTARIA Nº 24-DECEx, DE 13 FEV 14

Revoga a Portaria nº 220-DEP, de 28 de dezembro de 2006, que aprova as Instruções Reguladoras da Seleção e Matrícula na Academia Militar das Agulhas Negras (IRSM/AMAN-IR 60-04).

(2) PORTARIA Nº 25-DECEx, DE 13 FEV 14

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Professor Militar Permanente da Academia Militar das Agulhas Negras em 2014 (IR PSPMP/AMAN - EB60-IR-13.002), 1ª Edição.

e) Estágio

(1) PORTARIA Nº 26-DECEx, DE 14 FEV 14

Cria o Estágio Setorial de Tutoria em Educação a Distância (EAD) para Oficiais.

(2) PORTARIA N° 27-DECEx, DE 14 FEV 14

Cria o Estágio Setorial de Tutoria em Educação a Distância (EAD) para Praças.

(3) PORTARIA N° 038-DGP, DE 17 FEV 14

Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2014.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

Pag n'

4) Comissão para comprovação do Tempo de Serviço em Situações Diversas - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para a Comprovação do Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD), através da averiguação nas folhas de alterações dos militares da SEF/OM, nos meses de MAR a MAIO 14, de acordo com o previsto no art. 2º das Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033), aprovadas pela Port nº 257-DGP, de 14 NOV 13, ficando dispensada das atribuições supracitadas, a Comissão designada através do BI/SEF Nº 231, de 5 DEZ 13·

P ou Grad	Nome	Função
Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	Chefe
1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	Membro

(Nota nº 255-SG1.124/SEF, de 26 FEV 14)

Em consequência:

- a) os militares interessados deverão solicitar o reconhecimento do Tempo de Serviço em Situações Diversas, via DIEx, endereçado ao Ch Gab/SEF, anexando a documentação comprobatória, conforme previsto no art. 3º da Portaria supracitada;
- b) a Comissão deverá inteirar-se do conteúdo da Port nº 257-DGP, de 14 NOV 13 (EB30-N-60.033), dispensando especial atenção aos art. 5º, 6º, 7º, 8º, 11 e 13 observando o modelo de relatório previsto no Anexo C da referida Portaria; e
 - c) a SG1/SEF, a Comissão e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Verificação de Capacidade Laborativa pelo MPGu/Brasília (HMAB) o Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA.

(Nota nº 18-SG4/SEF, de 26 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Exclusão de Dependente

O Cap ADALBERTO ROBERTO NUNES LUDTKE, da 11ª ICFEx, por intermédio do DIEx nº 12-S2/11ª ICFEx, de 11 FEV 14, solicitou a exclusão de sua dependente (filha) PRISCYLA MORAES LUDTKE, para fins de Salário-Família, Imposto de Renda e do CADBEN/FUSEx, em virtude da mesma ter passado a conviver em regime de união estável, conforme publicado no BI/11ª ICFEx nº 007, de 14 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 67-S4/11ª ICFEx, de 17 FEV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

Pag n'

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração na Ficha Cadastro do Cap ADALBERTO ROBERTO NUNES LUDTKE, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 3 (três) para 2 (dois):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	025735618	14	0202

2) faça, a por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão de PRISCYLA MORAES LUDTKE, no CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 253-SG1.2/SEF, de 26 FEV 14)

b. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas - Transcrição

1) O Sd JOÃO LUIZ SILVA DE SOUSA, desta Secretaria, reconheceu a dívida para com a Fazenda Nacional no valor de R\$ 813,87 (oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), conforme Termo de Reconhecimento de Dívida assinado pelo militar e por 2 (duas) testemunhas, arquivado na Subseção de Remuneração/SEF, abaixo transcrito:

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Eu, JOÃO LUIZ SILVA DE SOUSA, brasileiro, portador da identidade nº 110547577-4, emitida pelo Exército Brasileiro, residente e domiciliado na rua 9A, Quadra 35, Lote 13, Jardim Bela Vista Formosa/GO, inscrito no CPF de nº 037129321-97, reconheço a dívida para com a Fazenda Nacional, no valor de R\$ 813,87 (oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), referente ao valor recebido indevidamente no mês de MAR 14 do Auxílio-Transporte e comprometo-me a saldá-la, mediante autorização para desconto no meu contracheque de recebimento da Compensação Pecuniária. Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2014. (Assn) JOÃO LUIZ SILVA DE SOUSA, CPF Nº 037129321-97. TESTEMUNHAS: HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL, Cap R1, CPF: 104889440-15 e Idt: 0374992915; e ADELSON ANGELO DA SILVA, Cap, CPF: 365176585-72 e Idt 047624713-5."

2) O Sd JOSÉ MARCOS MACEDO DE AMORIM, do CPEx, reconheceu a dívida para com a Fazenda Nacional no valor de R\$ 277,07 (duzentos e setenta e sete reais e sete centavos), conforme Termo de Reconhecimento de Dívida assinado pelo militar e por 2 (duas) testemunhas, arquivado na Subseção de Remuneração/SEF, abaixo transcrito:

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Eu, JOSÉ MARCOS MACEDO DE AMORIM, brasileiro, portador da identidade nº 110152165-4 emitida pelo Exército Brasileiro, residente e domiciliado na Quadra 124, Lote 5, casa 8, Setor de Mansões - Residencial Itália - Estrela D'Alva III - Ocidental/GO, inscrito no CPF de nº 019444491-08, reconheço a dívida para com a Fazenda Nacional, no valor de R\$ 277,07 (duzentos e setenta e sete reais e sete centavos), referente ao valor recebido indevidamente no mês de março de 2014 do Auxílio-Transporte, e comprometo-me a

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

Pag n

saldá-la mediante autorização para desconto no meu contracheque de recebimento da compensação pecuniária. Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2014. (Assn) JOSÉ MARCOS MACEDO DE AMORIM - CPF Nº 019444491-08 TESTEMUNHAS - HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap R1, CPF: 104889440-15, Idt: 0374992915 - ADELSON ANGELO DA SILVA - Cap, CPF: 365176585-72, Idt 047624713-5."

3) O Sd LEONARDO FERREIRA E SILVA, do CPEx, reconheceu a dívida para com a Fazenda Nacional no valor de R\$ 244,07 (duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), conforme Termo de Reconhecimento de Dívida assinado pelo militar e por 2 (duas) testemunhas, arquivado na Subseção de Remuneração/SEF, abaixo transcrito:

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Eu, LEONARDO FERREIRA E SILVA, brasileiro, portador da identidade nº 07240281144-1 emitida pelo Exército Brasileiro, residente e domiciliado na Quadra 15, Conjunto B, Lote 20, Mansões Odisséias - Águas Lindas/GO, inscrito no CPF de nº 015364251-33, reconheço a dívida para com a Fazenda Nacional, no valor de R\$ 244,07 (duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), referente ao valor recebido indevidamente no mês de março de 2014 do Auxílio-Transporte, e comprometo-me a saldá-la mediante autorização para desconto no meu contracheque de recebimento da Compensação Pecuniária. Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2014. (Assn) LEONARDO FERREIRA E SILVA - CPF Nº 015364251-33 TESTEMUNHAS - HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap R1, CPF: 104889440-15, Idt: 0374992915 - ADELSON ANGELO DA SILVA - Cap, CPF: 365176585-72, Idt 047624713-5."

4) O Sd JEFFERSON LIMA PEREIRA, do CPEx, reconheceu a dívida para com a Fazenda Nacional no valor de R\$ 261,67 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme Termo de Reconhecimento de Dívida assinado pelo militar e por 2 (duas) testemunhas, arquivado na Subseção de Remuneração/SEF, abaixo transcrito:

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Eu, JEFFERSON LIMA PEREIRA, brasileiro, portador da identidade nº 07175231673-8 emitida pelo Exército Brasileiro, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Sucupira chácara 4, Lote 31 - Riacho Fundo I/DF, inscrito no CPF de nº 045230571-33, reconheço a dívida para com a Fazenda Nacional, no valor de R\$ 261,67 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente ao valor recebido indevidamente no mês de março de 2014 do Auxílio-Transporte, e comprometo-me a saldá-la mediante autorização para desconto no meu contracheque de recebimento da Compensação Pecuniária. Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2014. (Assn) JEFFERSON LIMA PEREIRA - CPF Nº 045230571-33 TESTEMUNHAS - HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap R1, CPF: 104889440-15, Idt: 0374992915 - ADELSON ANGELO DA SILVA - Cap, CPF: 365176585-72, Idt 047624713-5."

5) O Cb RENATO DE SOUSA SANTOS, do CCIEx, reconheceu a dívida para com a Fazenda Nacional no valor de R\$ 606,94 (seiscentos e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme Termo de Reconhecimento de Dívida assinado pelo militar e por 2 (duas) testemunhas, arquivado na Subseção de Remuneração/SEF, abaixo transcrito:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

Pag nº 10

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Eu, RENATO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, portador da identidade nº 110202265-2 emitida pelo Exército Brasileiro, residente e domiciliado na rua Padre Luiz nº 35, Setor Central, Povoado de Olhos D'Água - Alexânia/GO, inscrito no CPF de nº 023004241-42, reconheço a dívida para com a Fazenda Nacional, no valor de R\$ 606,94 (seiscentos e seis reais e noventa e quatro centavos), referente ao valor recebido indevidamente no mês de março de 2014 do Auxílio-Transporte, e comprometo-me a saldá-la mediante autorização para desconto no meu contracheque de recebimento da Compensação Pecuniária. Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2014. (Assn) RENATO DE SOUSA SANTOS - CPF Nº 023004241-42 TESTEMUNHAS - HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap R1, CPF: 104889440-15, Idt: 0374992915 - ADELSON ANGELO DA SILVA - Cap, CPF: 365176585-72, Idt 047624713-5."

6) O Cb KAYKI MACIEL DOS SANTOS, do CCIEx, reconheceu a dívida para com a Fazenda Nacional no valor de R\$ 714,52 (setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), conforme Termo de Reconhecimento de Dívida assinado pelo militar e por 2 (duas) testemunhas, arquivado na Subseção de Remuneração/SEF, abaixo transcrito:

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Eu, KAYKI MACIEL DOS SANTOS,, brasileiro, portador da identidade nº 110298555-1 emitida pelo Exército Brasileiro, residente e domiciliado na R F 301, Quadra 48, Parque da Colina - Formosa/GO, inscrito no CPF de nº 029320871-93, reconheço a dívida para com a Fazenda Nacional, no valor de R\$ 714,52 (setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), referente ao valor recebido indevidamente no mês de março de 2014 do Auxílio-Transporte, e comprometo-me a saldá-la mediante autorização para desconto no meu contracheque da Compensação Pecuniária. Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2014. (Assn) KAYKI MACIEL DOS SANTOS - CPF Nº 029320871-93 TESTEMUNHAS - HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap R1, CPF: 104889440-15, Idt: 0374992915 - ADELSON ANGELO DA SILVA - Cap, CPF: 365176585-72, Idt 047624713-5."

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o lançamento da Despesa Anular no contracheque da Compensação Pecuniária dos referidos militares, por intermédio do FAP Digital Compensação Pecuniária, conforme modelo abaixo:

a) SEF

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354382347	35	G66 00081387

b) CPEx

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350158634	35	G66 00027707
1	350125385	35	G66 00024407
1	354707832	35	G66 00026167

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

Pag nº

c) CCIEx

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350065862	35	G66 00060694
1	352361228	35	G66 00071452

(Nota nº 254-SG1.2-Remun/SEF, de 26 FEV 14)

c. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completará no dia 28 FEV 14, 7 (sete) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado ex officio, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: MARCELO BATISTA FREIRE;
- identidade militar: 110129795-1;
- Prec/CP: 351179779;
- CPF: 035.269.013-50;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C:34039-1;
- endereço: Av. Prefeito Carlos Cruz, nº 1339, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE;
- graduação: Cabo;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 6 (seis) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao Enc nº 004-SG1.4/SEF, de 27 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351179779	35	A66N06

(Nota n° 260-SG1/SEF, de 26 FEV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

Pag nº 12

d. Exame das Requisições de Auxílio-Transporte do mês de janeiro de 2014 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI/SEF Nº 003, de 6 JAN 14, que fazem jus ao benefício do Auxílio-Transporte;
 - b) alterações encontradas:

- CCIEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Sd	ERYCK ADELINO DE ALMEIDA	354358461	1

- c) relatório do mês anterior:
 - não foram encontradas alterações.

Quartel em Brasília/DF, 4 de fevereiro de 2014. (Assn) GENILSON XAVIER DA SILVA - Cap - Chefe da Equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) a SG1.2-Remun/SEF providencie fazer a Despesa Anular dos valores recebidos, a maior, de Auxílio-Transporte pelo Sd ERYCK ADELINO DE ALMEIDA, do CPEx, nos meses de DEZ 13 e JAN 14, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e alterar o valor que o referido militar vem recebendo de R\$ 195,67 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 173,67 (cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o que o mesmo faz jus, conforme constante da Solicitação de Auxílio-Transporte (SAT);
 - b) publique-se este relatório com o despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG

Quartel em Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2014. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

e. Exame da Assistência Pré-Escolar do mês de janeiro de 2014 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI/SEF Nº 003, de 6 JAN 14, que possuem dependentes e fazem jus ao benefício da Assistência Pré-Escolar; e
 - b) não foram encontradas alterações.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

Pag nº 13

Quartel em Brasília/DF, 4 de fevereiro de 2014. (Assn) GENILSON XAVIER DA SILVA - Cap - Chefe da Equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
 - a) não foram encontradas alterações no pagamento do mês de JAN 14;
 - b) publique-se este relatório com o despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2014. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

f. Exame do CADBEN-FUSEx do mês de janeiro de 2014 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os cadastros dos beneficiários titulares do FUSEx e seus beneficiários dependentes relacionados no BI/SEF Nº 003, de 6 JAN 14; e
 - b) alterações encontradas:

- D Cont

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
2° Ten	SÉRGIO FIRMINO DA SILVA FILHO	121145507	1

Legenda: (1) a quantidade de dependentes para fins de Imposto de Renda e Salário-Família está incorreta: constam 4 (quatro) dependentes, onde o correto deveria ser 3 (três); não há referência nas Alterações do militar quanto ao resultado de sindicância para comprovação da situação de estudante de filho maior de 21 (vinte e um) anos.

Quartel em Brasília/DF, 4 de fevereiro de 2014. (Assn) GENILSON XAVIER DA SILVA - Cap - Chefe da Equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) o valor recebido pelo 2º Ten SÉRGIO FIRMINO DA SILVA FILHO, da D Cont, a título de Salário-Família, está correto, tendo em vista que o militar possui 4 (quatro) dependentes;
 - b) publique-se este relatório com o despacho; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 14

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2014. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

g. Exame das Pastas de Habilitação à Pensão Militar do mês de janeiro de 2014 - Relatório

- 1) foram examinados, no corrente mês, as Pastas de Habilitação à Pensão Militar relacionados no BI/SEF Nº 003, de 6 JAN 14;
 - 2) pastas examinadas, com alterações:

a) SEF

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
Ten Cel	FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES	101953413	1
1° Ten	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS	305921663	1,2

b) D Cont

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
2º Ten	SÉRGIO FIRMINO DA SILVA FILHO	121145507	3

Legendas:

- (1) identidade militar desatualizada;
- (2) falta documento comprobatório do último posto; e
- (3) falta identidade de dependente.

3) Relatório do mês anterior:

- alterações encontradas pela equipe do exame das pastas de documentos, relativo ao mês de DEZ 13, não sanadas:

- CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Sd	JEFFERSON LIMA PEREIRA	354707832	1,2

Legendas:

- (1) falta cartão do CPF; e
- (2) falta declaração de Beneficiários.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

Pag nº 15

Quartel em Brasília/DF, 4 de fevereiro de 2014. (Assn) GENILSON XAVIER DA SILVA - Cap - Chefe da Equipe.

- 4) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) solicito providências das Seções de Pessoal da SEF, da D Cont e do CPEx para que notifiquem os militares citados nos Nr 1 e 2, do presente relatório, para que sejam sanadas as alterações que foram apontadas pela equipe do exame de contracheque, nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação e informem as providências tomadas;
 - b) publique-se este relatório com seu despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro e Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2014. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 261-SG1.2/SEF, de 25 FEV 14)

Em consequência, os Encarregados de Pessoal da SEF e do CPEx tomem as providências para sanarem as alterações discriminadas nos presentes relatórios.

h. <u>Indenização de Transporte/Bagagem - Correção de valor</u>

Seja corrigido o valor da indenização do transporte da bagagem concedida ao 2º Ten MURILO DOS SANTOS SILVA, desta Secretaria, de R\$ 2.316,15 (dois mil trezentos e dezesseis reais e quinze centavos), para R\$ 2.573,50 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), tendo em vista ter sido calculado o valor no Posto de Asp Of por ocasião de seu licenciamento ocorrido em 31 JAN 14.

(Nota nº 262-SG1/SEF, de 26 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

1. Concedo 2 (dois) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar desta data, ao Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 1º MAR 14, de acordo com o inciso III do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 16

Cont BI No 041, de 27 FEV 14

2. Concedo 2 (dois) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar desta data, ao Cb JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 1º MAR 14, de acordo com o inciso III do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 34-SEF, de 24 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças